



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 065 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 16/02/2024
EDIÇÃO Nº 2969
FLS: 129
ASS: Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) JEAN GIL DE OLIVEIRA a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 15.960/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) JEAN GIL DE OLIVEIRA, a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 (cinco) níveis, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido elevação para o nível 8 (oito) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICO EM OBRAS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL